

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21218.000699/2020-94

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 24335633/2022

CONTRATADA: AMAZON CLIMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito a reajuste contratual, nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do **PARECER SEI PRORE/AM N.º 77/2025 (ID. 46804509)** e técnica no **DESPACHO SEADE AM SEI N.º 46234694**, e ainda, considerando a alçada de autorização da Senhora Superintendente Regional Substituta, **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, conforme regramento disposto no art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste de 3,0346% (**três inteiros e trinta e quatro mil e seis décimos de milésimos por cento**) referente IGP-M acumulado de 09/2024 a 08/2025, da seguinte forma:

1.1. o valor mensal do item 1 passará a ser de **R\$ 1.836,07** (um mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos), valor anual de **R\$ 22.032,84** (vinte e dois mil e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e,

1.2. o item 2 passará a ser de **R\$ 8.475,91** (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

2. O reajuste de contrato está previsto na cláusula décima terceira do Contrato n.º 24335633/2025 e no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3. Em virtude do reajuste, o valor anual estimado do contrato passa a ser **R\$ 30.508,75** (trinta mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

4. As despesas com a execução do presente Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES** - 229503; **Fonte** - 1000A002SE; **Natureza de Despesa** - 33903917; **PI** - ADM UNIDADE, Conforme Nota de Empenho n.º 2025NE139, de 02/09/2025, a qual serão reforçadas mediante à execução dos serviços e, no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

5. Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

6. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Apostilamento foi assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Assinado Eletronicamente

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ

Superintendência Regional da CONAB no Amazonas

Superintendente Regional Substituta

Assinado Eletronicamente

FABRICIO BEZERRA ROZENO

Gerência de Finanças e Administração

Gerente de Área Substituto

**CONTRATADA: AMAZON CLIMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E
MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**

Assinado Eletronicamente

LEUDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Representante Legal

Manaus - AM, 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO**,
Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab, em 10/12/2025, às 16:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 10/12/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEUDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48941352** e o código CRC **08AB091D**.

Referência: Processo nº.: 21218.000699/2020-94

SEI: nº.: 48941352